



R

OV. PRESIDENTE

Mulher

Ima Camara

Registada

no n. 4152

30-7-909

Cartorio

Vitorino d' Almeida trazendo em
construcao um pequeno chalet de lado
da sua fabrica de chapelarias da rua
da Vista Falsa, recuado da via publi-
ca, conforme o desenho que lhe foi appro-
vado em 1.º d' abril ultimo, pretendendo
cobrir o espaço comprehendido entre a fran-
te do dito chalet e o muro do alinhamento
da rua onde se achava a balanca, com telha
ou zinco, obra esta que fica a coberto do
dito muro e nao se vê da rua, e preten-
dendo tambem deixar uma porta para
qualquer communicacao no caso do telhado ao
qual se subira por uma escada de madeira
lançada pela frente do dito chalet com qual-
quer occasiao que se torne necessario,

Pede a V. Ex.ª se digna
conceder-lhe licenca.



Porto 27 de Julho de 1909

Pelo requerente
João Pereira

Licença N.º 998

de 3 de Agosto de 1909

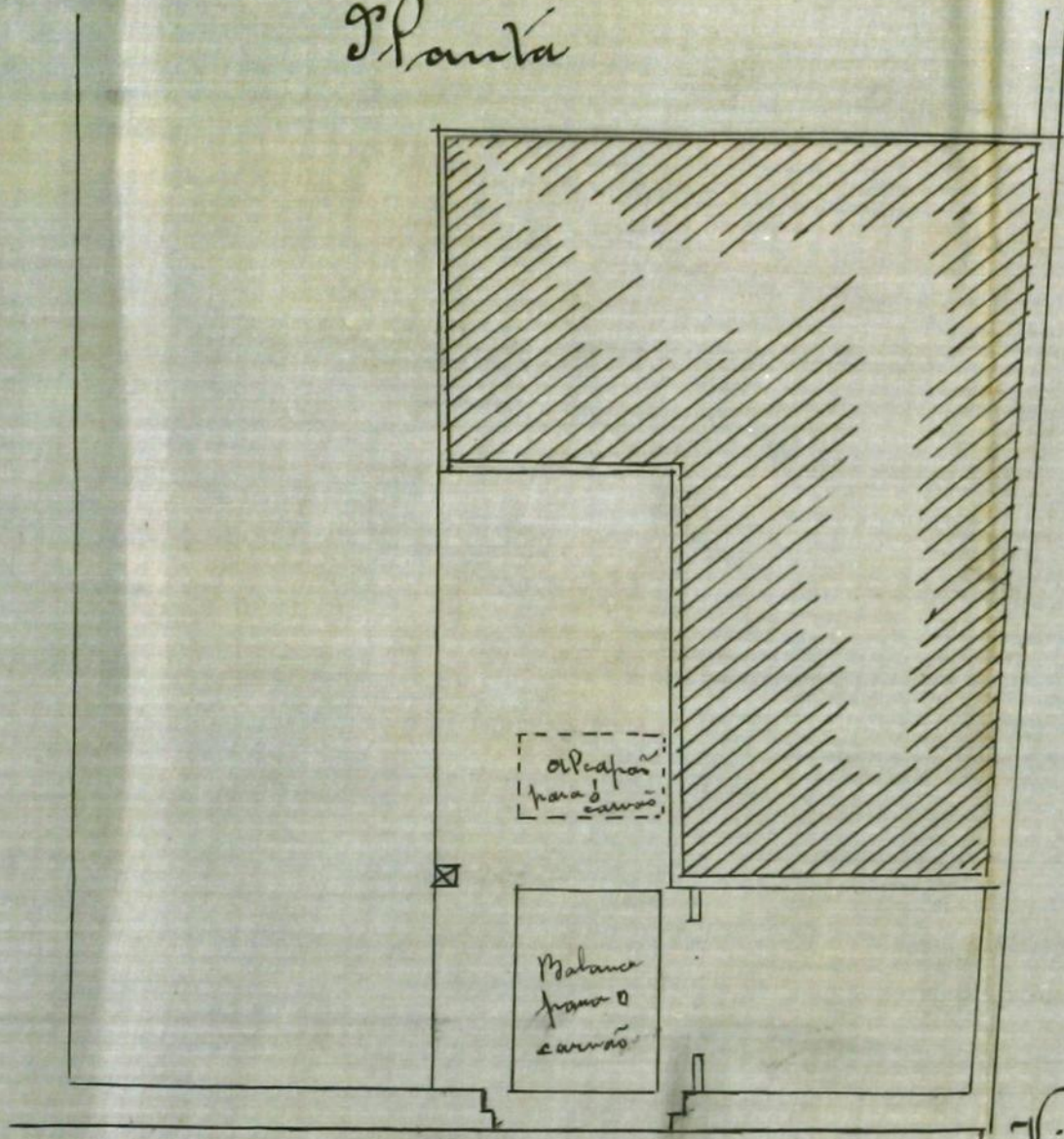




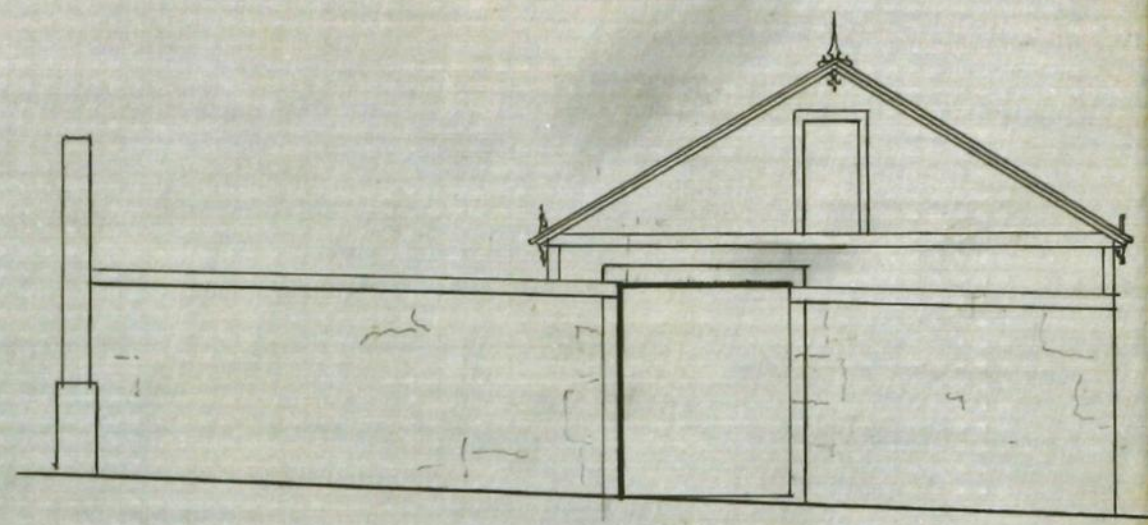
APPROVADA. PORTO EM CAMARA,
 29 DE Julho DE 1909
 O PRESIDENTE

Mulca

Planta

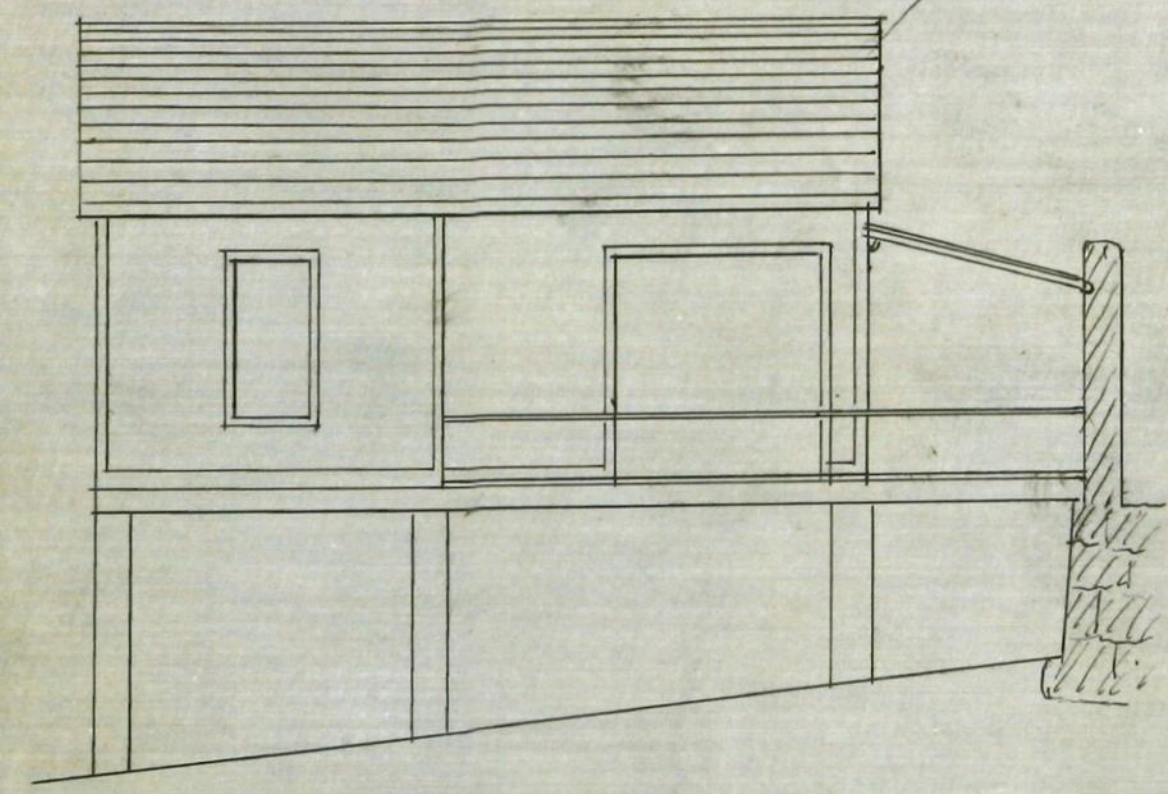


Alcova da frente



Escala: $\frac{1}{400}$

Alcova lateral.



Victorino d'Almeida. Rua de Pinto Bessa

Registo { N.º 124521
Data 28-7-97
Licença { N.º
Data
CMP
AG



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição—Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: Construir um esbarto e abrir
uma porta.

Requerente: Victorino e Alencar

Morada:

Situação da obra: Rua do Pinto Dossa

Responsavel: Francisco Pinto e Costa (com. 2.ª)

Está nos casos do art. 12.º do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade: idênea

Projecto da obra: Satisfaz

29-VII-97

Pelo Chefe da Repartição

Francisco Pinto

Requente deferimento

29-VII-97

F. S. S. S.

525
N.º 998

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a

Victorino d'Almeida

para que possa construir um chalet ao lado da sua
fabrica de Chapellaria estabelecida no medio
n.º 240 da rua de Pinto Bessa, conforme o
meu projecto que lhe foi apporado em 29 de
Julho ultimo como substituição do que lhe foi
apporado em 1 de Abril do corrente anno.

Porto e Paços do Concelho, 3 de Agosto de 1909

Secretario, subscrevi.

O Vice- PRESIDENTE,*Carvalho de Pinha*emolumentos para a ca-
rta, 500 reis.*H. L. G. Coelho*

Registada,

*Pairos*Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de
reís conforme a guia n.º